

Consultoria ou Assessoria farmacêutica – Resolução 638/17 do CFF

A. Impressos (**Requerimento** para obtenção da Certidão de regularidade e **Formulário** para registro de firma - Modelo 11) do CRF/MG preenchidos corretamente e assinados;

B. Cópia autenticada (todas as folhas) do Contrato Social ou requerimento de empresário, registrado na junta comercial ou no cartório de registro de pessoas Jurídicas. (e alteração de contrato ou de declaração, caso já exista); Obs. Caso o contrato social esteja arquivado na Junta Comercial (JUCEMG) apenas cópia simples de todas às paginas.

C. Cópia da carteira de trabalho do farmacêutico Diretor Técnico e do farmacêutico Substituto (se houver) constando nº, qualificação civil e a contratação pela empresa, (nos casos de RT empregado);

D. Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual;

E. Comprovante de pagamento da anuidade do farmacêutico;

OBS: Após análise destes documentos pelo setor de registro enviaremos guia a ser quitada referente ao pagamento da anuidade da empresa.